

Portaria nº831/2024

1 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº831/2024

De 30 de setembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ieda Marion Muller** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ieda Marion Muller**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 29 de setembro de 2024 a 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/05/2021 a 16/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal